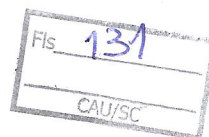
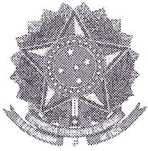
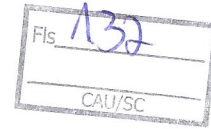
**CAU/SC**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina**ATA DA SESSÃO DO CONVITE Nº 002/2014
Abertura dos Envelopes e Julgamento.****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19/2014
CONVITE Nº 002/2014****Objeto: Aquisição de móveis em marcenaria, ou sob medida**, tudo conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos deste Edital, para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

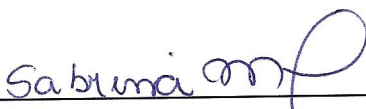
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 14:00h (quatorze horas), na Sede do CAU/SC, em Florianópolis/SC, reuniram-se todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, designados conforme Portaria Ordinatória nº 01/2014 e nº 29/2014, a fim de realizarem a sessão pública de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, envelope n. 01 e demais atos do processo acima referenciado. A presidente deu início à Sessão esclarecendo aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Primeiramente nomearam-se as licitantes participantes, de acordo com os envelopes entregues à CPL, distintos e fechados, com a Documentação (envelope n. 1) e a Proposta Comercial (envelope n. 2), até o horário limite determinado no aviso de licitação e conforme exigido no item 2 do edital convocatório, e seus respectivos representantes, quais sejam: Alcione Móveis e Mármore Ltda., sem representante; Marcon Móveis Planejados, sem representante; Bom Tempo, sem representante. Verificou-se que as licitantes listadas apresentaram os envelopes, caracterizando-se o manifesto desinteresse dos demais convidados. Comprovam-se o envio da Carta Convite para outras licitantes do ramo, através dos comprovantes de avisos de recebimento, constante do processo. Também comprovam-se a publicação de aviso de licitação e do instrumentos convocatório (carta-convite) no mural e sítio do CAU/SC. Em ato contínuo, a CPL rubricou os envelopes recebidos, Documentação (envelope n. 1) e a Proposta Comercial (envelope n. 2), e, após a CPL abriu os envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes. Em seguida, efetuaram-se os vistos e análise dos documentos apresentados, onde se constatou que todas as licitantes atenderam os requisitos exigidos no item 3 "DA HABILITAÇÃO" do instrumento convocatório. A CPL registra que as licitantes não fizeram a comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme item 3.1.1. do instrumento convocatório. Desta forma, a CPL decidiu por declarar HABILITADAS as licitantes: Alcione Móveis e Mármore Ltda., CNPJ: 10.627.169/0001-20; Marcon Móveis Planejados Ltda. EPP, CNPJ: 05.164.732/0001-30; Espaço da Ilha Comércio de Móveis EIRELLI EPP (Bom Tempo), CNPJ: 05.216.789/0001-36. Após, não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, e renúncia expressa ao direito de interpor recurso quanto a habilitação ou inabilitação das licitantes, na forma do item 6.3. do instrumento convocatório, com apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte das licitantes, passou-se, em seguida, a abertura dos envelopes n.2 contendo as propostas comerciais. Em seguida, efetuaram-se os vistos e análise dos documentos

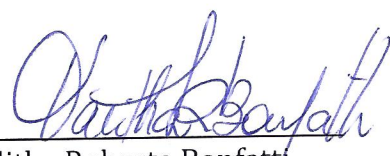
**CAU/SC**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

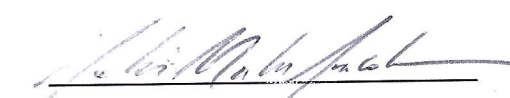
apresentados, onde se constatou que todas as licitantes atenderam os requisitos exigidos no item 4 "DAS PROPOSTAS" do instrumento convocatório. A CPL observou que todas as licitantes juntaram ao envelope n. 1 - documentação, documento que permita comprovar que o subscritor das declarações e da proposta de cada uma das licitantes possuem poderes para formulá-los. Desta forma, a CPL decidiu por declarar as licitantes CLASSIFICADAS na seguinte ordem:

Classificação	Empresa	Valor Global em R\$
1	Marcon Móveis Planejados Ltda. EPP, CNPJ: 05.164.732/0001-30	65.971,00
2	Espaço da Ilha Comércio de Móveis EIRELLI EPP, CNPJ:05.216.789/0001-36	67.179,83
3	Alcione Móveis e Mármore Ltda., CNPJ: 10.627.169/0001-20	67.790,00

A CPL decidiu por declarar VENCEDORA deste certame a empresa Marcon Móveis Planejados Ltda. EPP, CNPJ: 05.164.732/0001-30, que ofertou o menor preço de R\$ 65.971,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais) e ainda por ter cumprido a todas as exigências da Carta-Convite. A presidente da CPL registra que as decisões da Comissão Permanente de Licitação lavradas nesta ata serão comunicadas, por intermédio de ofício, às empresas licitantes, com comprovação de recebimento ou publicação de aviso na Seção III do Diário Oficial da União. Nada mais a registrar em Ata, a Comissão Permanente de Licitação encerrou a sessão, às 15:00 horas, abrindo-se prazo de 2 (dois) dias úteis, para interposição de recursos, nos termos do item 6 do edital convocatório. A CPL registra que não provido eventual recurso interposto ou não havendo recurso contra o resultado da licitação, a Comissão de Licitações encaminhará o processo para adjudicação e homologação, e após convocará a vencedora para assinar nota de empenho ou ordem de compra, conforme subitem 8.1. do edital convocatório. A Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes credenciados e demais presentes.


Sabrina Martins Fortunato
Presidente da Comissão de Licitação


Talitha Roberta Bonfatti
Membro da Comissão de Licitação


Lothar Matheus Jacobsen
Membro da Comissão de Licitação